



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 018/DGP/GR/UFFS/2012

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 591/GR/UFFS/2011, o inciso II do Art. 16 do Decreto nº 94.664/87, o Art. 12 da Portaria nº 475/MEC/87 e a Lei nº 11.784/2008, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional Vertical, por Titulação, aos Professores de Ensino Superior a seguir relacionados:

| Nome | SIAPE | Vigência | Classe/ Padrão | Classe/ Padrão | Regime de Trabalho | Processo nº |
|------------------------------------|---------|------------|-------------------|-------------------|--------------------------|--------------------------|
| | | | De | Para | | |
| Evandro Bilibio | 1931137 | 12/04/2012 | Assistente I | Adjunto I | DE | 23205.003742 /2012-91 |
| Jane Teresinha Donini Rodrigues | 1932157 | 10/04/2012 | Auxiliar I | Assistente I | DE | 23205.003530 /2012-12 |

Chapecó-SC, 02 de maio de 2012.

Henrique Dagostin
Diretor de Gestão de Pessoas

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br